



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2013, 13 de agosto de 2013.

Concede licença de dois anos ao servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente protocolado sob nº 748/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 15 de agosto de 2013, ao servidor **VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 21, Matrícula Funcional 1441/9, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 13 de agosto de 2013.


JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 8 / 2013

Página: 02 edição 014